



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 347

02 de Agosto de 2022

PG. 1/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000
CNPJ 76.972.082/0001-06

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2022
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E EQUIPARADAS

Objeto: **A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para registro de preços em futuras e eventuais aquisição de pneus, câmara e protetores para fins de suprimento da frota municipal, para atender a demanda das Secretarias Municipais , conforme Termo de Referência.** Julgamento: menor preço, por Item. Modo de Disputa: Aberto. **Recebimento das Propostas: Até às 08h30min do dia 12/08/2022. Início da sessão de disputa/lances de preços: às 09h00 do dia 12/08/2022.** O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico <https://diamantedonorte.pr.gov.br> (aba suprimentos/compras/licitações gerais) e no Portal de Licitações – ComprasBR <https://comprasbr.com.br/>. Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da Portal de Licitações – ComprasBR. informações telefone (44) 3429-1319 ainda pelo email: licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br.

Diamante do Norte/Pr, 01 de agosto de 2022.

Andreza da Silva Pariz
Pregoeira



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 2IRWwY neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 347

02 de Agosto de 2022

PG. 2/4



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611– CEP 87.990 – 000

TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS

DECRETO Nº 148/2022

SÚMULA: Revogação do Processo Administrativo nº 50/2022, Pregão Eletrônico nº 28/2022.

O Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, Senhor **Eliel dos Santos Correa**, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- I - Que a autoridade competente deve revogar, de ofício mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, qualquer procedimento licitatório, quando for comprovadamente detectado afronta ao princípio da legalidade, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93;

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada a revogação do **Processo Administrativo nº 50/2022, Pregão Eletrônico nº 28/2022.**

Art. 2º - Sejam tomadas as providências cabíveis e necessárias inerentes ao processo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte/PR, 01 de agosto de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone/Fax: (044) 429-1234/1970 – CEP 87990-000

2º - TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL 02/2021

TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 08/2022, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2021, DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODELO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2021, QUE ENTRE SI FAZEM:- **CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**, ESTADO DO PARANÁ, e, do outro lado, **MP AUTO POSTO EIRELI**, CNPJ -17.988.531/0001-37, conforme previsão contratual, movimentação de preços praticados no mercado dos combustíveis estão em conformidade com os preços pesquisados na Agência Nacional do Petróleo – ANP, sofreram alteração, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REDUÇÃO DE META FÍSICA

O CONTRATANTE com respaldo na solicitação da Empresa acima citada e com base no § 1º, art. 65, da Lei 8.666/93, para que seja feito o **Aditamento da Redução de Meta física** do Contrato n.º 08/2022, para manutenção do veículo tipo chevrolet/Onix Plus 1.0 turbo, Cor externa Prata, Chassi 9BGEP69HOLG123365 – FAB/MOD: 2019/2020, Renavam: 01211436702, placa BDP-3J46, da Câmara Municipal de Diamante do Norte. Fica assim, reduzido os valores praticados na região conforme divulgação da ANP (Agência Nacional de Petróleo), passando para a seguinte redução: **Gasolina Comum** valor de Contrato **R\$ 7,29** (sete reais, vinte e nove centavos), passando para **R\$ 5,49** (cinco reais, quarenta e nove centavos) redução de **32,78%** (trinta e dois vírgula setenta e oito por cento). **Etanol Comum** valor de Contrato **R\$ 5,17** (cinco reais, dezessete centavos), passando para **R\$ 4,29** (quatro reais, vinte e nove centavos) redução de **20,51%** (vinte vírgula cinquenta e um por cento). Ficando a Cláusula Segunda do Contrato Original uma redução no item 01, **Gasolina Comum** de **R\$ 2.444,40** (dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, quarenta centavos), no saldo existente de **1.358** (um mil, trezentos e cinquenta e oito) litros, passando de **R\$ 9.899,82** (nove mil, oitocentos e noventa e nove reais, oitenta e dois centavos), para **R\$ 7.455,42** (sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais, quarenta e dois centavos), e uma redução no item 02, **Etanol Comum** de **R\$ 1.120,24** (hum mil, cento e vinte reais, vinte e quatro centavos), no saldo existente de **1.273** (hum mil, duzentos e setenta e três) litros, passando de **R\$ 6.581,41** (seis mil, quinhentos e oitenta e um reais, quarenta e um centavos) para **R\$ 5.461,17** (cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais, dezessete centavos). Totalizando nos itens 01 e 02 uma redução de **R\$ 3.564,64** (três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais, sessenta e quatro centavos) com base no § 1º, art. 65 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não alteradas por instrumento do contrato originário n.º 08/2022, datado de 16 de maio de 2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 347

02 de Agosto de 2022

PG. 4/4



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone/Fax: (044) 429-1234/1970 – CEP 87990-000

E, por assim estarem ajustadas firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

Câmara Municipal de Diamante do Norte, 28 de julho de 2022.

EDYELSON DA SILVA CANO

Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte

MP AUTO POSTO EIRELI

CNPJ - 17.988.531/0001-37

DANIEL SERVANTES PERSONA

CPF: 036.035.379-71

Representante

TESTEMUNHAS:-.....

.....

